



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Superintendência Administrativa

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo nº SEI-270064/000374/2020

ERRATA Nº 001 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 38/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL torna público aos interessados a presente ERRATA ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 38/2021, Proc. N.º SEI-270064/000374/2020, que tem por objeto Aquisição de **Equipos Odontológicos com mocho e kits adaptativos com caixa de ligação lateral + instalação**, para atender as necessidades de funcionamento das unidades odontológicas subordinadas à Diretoria Geral de Odontologia, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 44.857, de 27 de junho de 2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, normas estas que os licitantes declaram conhecer e às quais aderem incondicional e irrestritamente, da seguinte forma:

1. FICA ALTERADO O ITEM 4 DO EDITAL

Onde se lê:

4. DA ABERTURA

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	24	08	2021	9h
Limite acolhimento das propostas	03	09	2021	8h59min
Data de abertura das propostas	03	09	2021	9h
Data da realização do Pregão	03	09	2021	9h15min
Processo nº	SEI-270064/000374/2020			
Tipo	Menor Preço Por Lote			
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis			
Portal	www.compras.rj.gov.br			

Leia-se:

4. DA ABERTURA

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio da Internet, mediante condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, dirigida pelo pregoeiro designado, a ser realizada de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste edital, conforme indicado abaixo:

Posição	Dia	Mês	Ano	Horário
Início acolhimento das propostas	13	09	2021	9h
Limite acolhimento das propostas	23	09	2021	8h59min
Data de abertura das propostas	23	09	2021	9h

Data da realização do Pregão	23 09 2021 9h15min
Processo nº	SEI-270064/000374/2020
Tipo	Menor Preço Por Lote
Prazo para impugnação	até 2 (dois) dias úteis
Portal	www.compras.rj.gov.br

2. FICA ALTERADO O ITEM 2 DO EDITAL

Onde se lê:

2.10 O fornecimento será efetuado por solicitação de compra, com prazo de entrega + instalação não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 9 do Termo de Referência (anexo XIII).

Leia-se:

2.10 O fornecimento será efetuado por solicitação de compra, com prazo de entrega + instalação não superior a **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, conforme item 9 do Termo de Referência (anexo XIII).

3. FICA ALTERADO O ITEM 3 DO EDITAL

Onde se lê:

3.3 A entrega e instalação dos bens deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua emissão.

Leia-se:

3.3 A entrega e instalação dos bens deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar do recebimento da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua emissão.

4. FICA ALTERADO O ANEXO II (ATA DO REGISTRO DE PREÇOS) DO EDITAL

Onde se lê:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos bens com instalação deverá ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua emissão.

Leia-se:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

A entrega dos bens com instalação deverá ser realizada no prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a sua emissão.

5. **FICA ALTERADO O ANEXO 10 DO EDITAL (TERMO DE REFERÊNCIA)**

Onde se lê:

[...]

4 - FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento será efetuado por solicitação de compra, com prazo de entrega + instalação não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Leia-se:

[...]

4 - FORMA DE FORNECIMENTO:

O fornecimento será efetuado por solicitação de compra, com prazo de entrega + instalação não superior a **90 (noventa) dias**, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

6. **AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO EDITAL PERMANECEM INALTERADAS.**

JANKEL GRUBMAN VOTO - CEL BM
Diretor-Geral de Administração e Finanças da SEDEC
Id. Funcional: 26161540



Documento assinado eletronicamente por **Cel QOC/98 Jankel Grubman Voto, Diretor Geral de Administração e Finanças**, em 08/09/2021, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **21753701** e o código CRC **50CEC16F**.